

**LEI MUNICIPAL Nº 4482  
PROJETO DE LEI Nº 4830**

**“ALTERA A LEI Nº 4021 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso II do artigo 3º da Lei nº 4021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º .....

*II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**